TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC n.º 02157/07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ.
RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO.
CONHECIMENTO.
NÃO PROVIMENTO.

ACÓRDÃO APL - TC - 00497/2010

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC n.º **02157/07**, decidem os membros do *TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA*, na sessão plenária realizada nesta data, por unanimidade, em conformidade com o voto do Relator, constante dos autos, **TOMAR CONHECIMENTO** do Recurso de Reconsideração interposto pela Sra. **Jeane Nazário dos Santos**, ex-Prefeita do Município de Caaporã, contra o Acórdão APL – TC – 979/2009 e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo inalterado o teor da decisão recorrida.

Publique-se, intime-se e cumpra-se.
TCE – Plenário Ministro João Agripino.

João Pessoa, 26 de maio de 2010.

FERNANDO RODRIGUES CATÃO
CONS. PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

UMBERTO SILVEIRA PORTO
CONS. RELATOR

MARCÍLIO TOSCANO FRANCA FILHO
PROCURADOR GERAL
JUNTO AO TCE/PB